



Substitui

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.256, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.050, de 24 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 5.970.773,39 (cinco milhões e novecentos e setenta mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) para reforço das dotações orçamentárias:

12.01.10.301.0022.2067
ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL
3.1.50.11.00.00.00.00 0040.00000-ACOES SERVICOS PUBLICOS SAUDE ASPS
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 300.000,00

12.01.10.302.0023.2071
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.36.00.00.00.00 0040.00000-ACOES SERVICOS PUBLICOS SAUDE ASPS
OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 100.000,00

12.01.10.302.0023.2071
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00.00.00 0040.00000-ACOES SERVICOS PUBLICOS SAUDE ASPS
OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 5.070.773,39

12.01.10.302.0023.2076
TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.93.39.00.00.00.00 0040.00000-ACOES SERVICOS PUBLICOS SAUDE ASPS
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$ 300.000,00

12.01.10.303.0025.2078
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.32.00.00.00.00 0040.00000-ACOES SERVICOS PUBLICOS SAUDE -ASPS
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 200.000,00
TOTAL.....R\$ 5.970.773,39

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º deste decreto, a tendência de arrecadação a maior, no recurso livre 0001, no montante de R\$ 5.970.773,39

SUBTOTAL.....R\$ 5.970.773,39
TOTAL.....R\$ 5.970.773,39

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 26 de Junho de 2014

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

5.970.773,39